



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. **INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MANOEL F. DE. CARVALHO, ALTURA DO NÚMERO 3.500, NO BAIRRO DO BREJETUBA, CONFORME ESPECIFICA.**

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de estudos para a instalação de 03 (TRÊS) redutores de velocidade de veículos na Estrada Municipal José Manoel Ferreira de Carvalho, altura do número 3.500, no Bairro do Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Brejetuba, notadamente os da Estrada Municipal José Manoel F. de. Carvalho, solicitando a instalação de 03 (TRÊS) redutores de velocidade de veículos na referida via (defronte uma residência, altura do número 3.500; conforme fotografias anexas), os quais expressaram profunda insegurança devido ao tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via. A ausência de dispositivos moderadores de tráfego tem transformado o trecho em um cenário de risco constante, afetando diretamente o direito de ir e vir com segurança.

O trecho mencionado possui uma densidade residencial considerável, com presença marcante de crianças e idosos. Estes grupos, dotados de menor mobilidade e percepção de risco, ficam expostos à imprudência de condutores. A instalação dos





Fotos da Estrada Municipal José Manoel F. de. Carvalho, altura do número 3.500, no Bairro do Brejetuba, como referência:

(foto no sentido CIDAExBAIRRO, defronte ao n.º 3.500)





(foto invertida, no sentido BAIRROxCENTRO, ponto de sugestão de instalação do 01º Obstáculo; perto do lago e em frente a um poste de energia, antes da propriedade de n.º 3.500)



**Foto invertida, Bairro X
Centro**

**01º Obstáculo (em frente ao poste
de energia), antes do n.º 3.500**





(foto no sentido CENTROxBAIRRO, ponto de sugestão de instalação do 02º Obstáculo;
um pouco antes da entrada da propriedade de n.º 3.500)

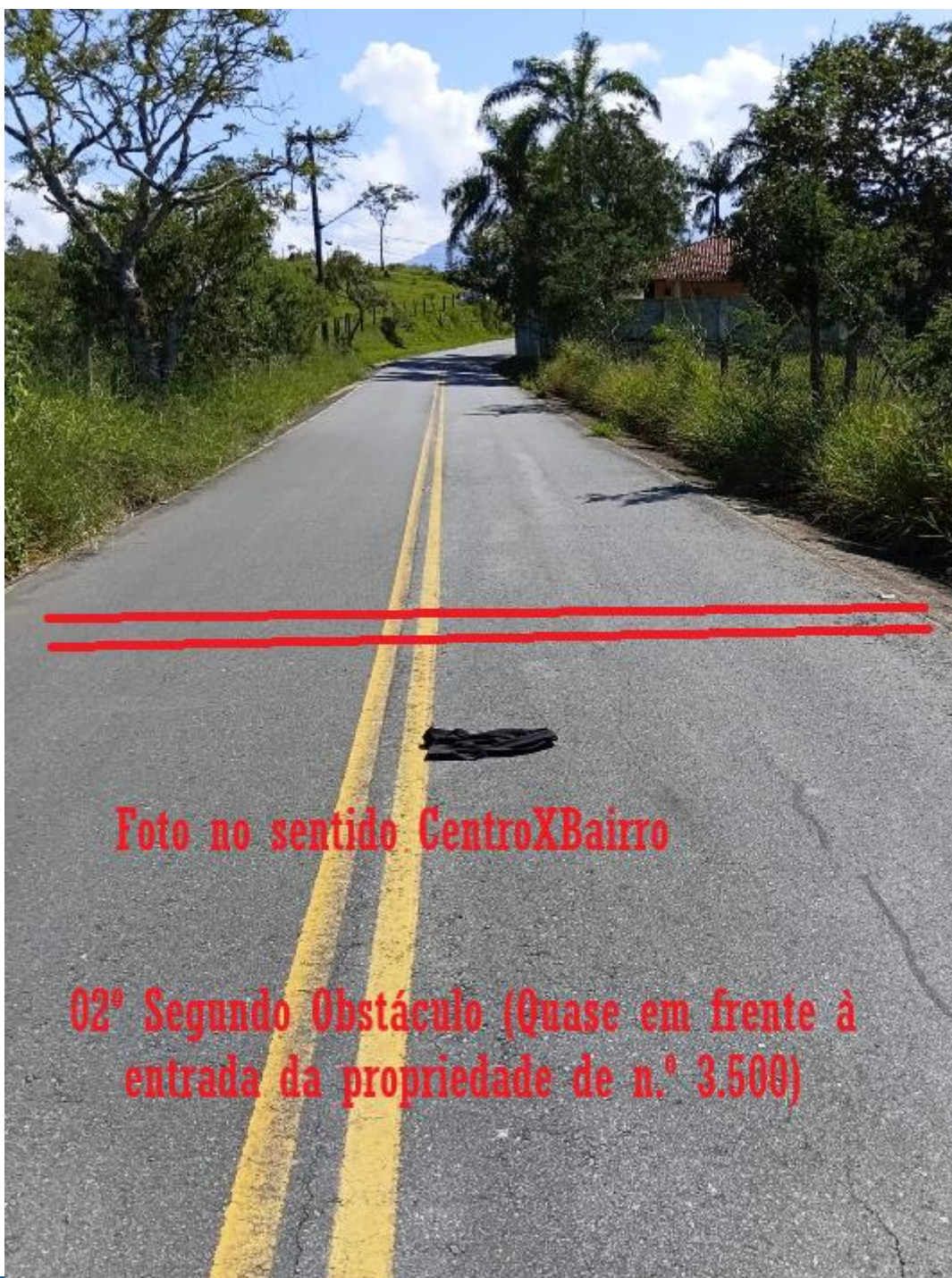


Foto no sentido CentroXBairro

02º Segundo Obstáculo (Quase em frente à
entrada da propriedade de n.º 3.500)





(foto no sentido CENTROxBAIRRO, ponto de sugestão de instalação do 03º Obstáculo;
um pouco depois da entrada da propriedade de n.º 3.500)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 27/04/2026 10:46

Checksum: **1399A9B79AD0EF29A82C9F33ECA999FF3F163B303F1E64E1F17ADD8CDFFD70B**

